



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.469 / 2013

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 4.397, de 29 de novembro de 2012.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 897.712,00 (oitocentos e noventa e sete mil setecentos e doze reais).

01 - LEGISLATIVO

1 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0096.1.414 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO

44.90.51.00- 15 – Obras e Instalações

100 Recursos Ordinários

R\$ 145.298,69

02 - EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0005.1.526 – CONST. URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS

4490.51.00 - 1115 – Obras e Instalações

100 Recursos Ordinários

R\$ 37.027,60

02.08. 15.451.0087.1.527 – MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3390.39.00-1124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 55.643,14

02.08. 15.452.0086.2.354 – MANUTENÇÃO DE PONTES E TRAVESSIAS

3390.39.00 - 1140 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 21.124,35

02.08. 15.452.0087.1.363 – CONSTRUÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

3390.39.00- 1160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 56.002,87

02.08. 15.452.0086.2.356 – MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES, RAMPAS E OUTRAS VIAS PARA PEDESTRES

3390.39.00 - 1669 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários

R\$ 35.797,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



02.08.15.451.0084.1.349 EXECUCAO DE PAVIMENT. DE VIAS EM ASFALTO
PARALEL. E POLI; DE BASES; DAS SARJETAS
4490.51.00 - 1118 – Obras e Instalações
100 Recursos Ordinários R\$ 149.106,29

Total R\$ 500.000,00

02- EXECUTIVO
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.08.243.0032.0.237 – CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
100 Recursos Ordinários R\$ 397.712,00

Total R\$ 397.712,00

TOTAL GERAL R\$ 897.712,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso proveniente de superávit financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme saldo do balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Muriaé na data de 31 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 e R\$397.712,00 (Trezentos Noventa e Sete Mil Setecentos e Doze Reais) conforme art.43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 proveniente de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02- EXECUTIVO
01- GABINETE DO PREFEITO
01.04.122.0001.2.002 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.11.00 – 34 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
100 Recursos Ordinários R\$48.678,12

01.04.122.0001.2.002 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00 – 35 Obrigações Patronais
100 Recursos Ordinários R\$17.037,36

02- EXECUTIVO
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01.08.243.0027.2.230 – MANUTENÇÃO DO PROJETO GENTE JOVEM
3390.18.00 –916 Auxílio Financeiros a Estudantes
100 Recursos Ordinários R\$30.000,00

01.08.482.0031.2.234 – MANUTENÇÃO DO HABMUR
3390.32.00 – 969 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



100 Recursos Ordinários	R\$33.000,00
01.08.243.0036.2.239 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3190.11.00 – 925 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
100 Recursos Ordinários	R\$51.994,00
01.08.122.0001.2.244– PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3190.13.00 – 880 Obrigações Patronais	
100 Recursos Ordinários	R\$16.722,84
01.08.243.0026.2.434 – MANUTENÇÃO PRÓ-CRIANÇA	
3190.13.00 – 910 Obrigações Patronais	
100 Recursos Ordinários	R\$44.000,00
03.08.243.0030.2.233 – MANUTENÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE	
3390.36.00- 1039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R \$ 7.779,68
03.08.243.0034.2.237 – MANUTENÇÃO DO CREAS	
3390.36.00- 1044 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$10.000,00
03.08.243.0035.2.238 – MANUTENÇÃO DO PROJETO CAMINHO DO BEM	
3390.36.00 – 1049 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 8.500,00
03.08.244.0033.2.439 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.36.00 – 1064 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$30.000,00
02- EXECUTIVO	
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
15.452.0087.1.357 – DESAPROPR. E AQUIS. DE IMÓVEIS, GLEBAS DE TERRA	
E LOTES DE INTERESSE PÚBLICO	
4590.61.00 – 1149 Aquisição de Imóveis	
100 Recursos Ordinários	R\$100.000,00
Total	R\$397.712,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de Abril de 2013.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé